



Governo do Município de Conselheiro Lafaiete

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Governo

EXPEDIENTE

01 JUN. 2021

OFÍCIO Nº 112/2021/SEGOV/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 24 de maio de 2021.

Ao Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal  
**JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE**  
Conselheiro Lafaiete - MG

**Assunto: Ref. Resposta ao Requerimento nº 244/2021**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 244 de autoria do nobre edil, Pedro Américo, encaminhamos as informações da Procuradoria Municipal sobre a situação atual do Programa de Regularização Fundiária da Avenida Dona Rosa Dutra e do Bairro Nossa Senhora da Guia.

Sendo só para o momento.

Seguimos juntos no propósito da resolução das demandas.

Cordiais cumprimentos,

Simone do Carmo  
Secretaria de Governo



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
PROCURADORIA GERAL

Ofício nº246 /2021/PMCL/PROC/SUB

Conselheiro Lafaiete, 24 de maio de 2021.

*À Sra Simone do Carmo Silva*  
Secretaria Municipal de Governo

**Assunto: Requerimento nº244/2021 - Resposta para a Câmara Municipal**

Senhora Secretária,

Recebemos na Procuradoria cópia do Requerimento nº244/2021 da Câmara Municipal de autoria do nobre *Vereador Pedro Américo de Almeida*, que solicita do Procurador informações sobre a situação atual do Programa de Regularização Fundiária da Avenida Dona Rosa Dutra e o Bairro Nossa Senhora da Guia.

Em relação aos imóveis na Avenida Dona Rosa Dutra informamos que os procedimentos estão sob análise para os levantamentos de todos os ocupantes, áreas de terreno e edificações, bem como das demais providências de demarcação urbanística, infraestrutura, além das avaliações socioeconômicas que demandam trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Social, para definição de REURB.

Neste caso específico ainda não há previsão de expedição de CRF's, pois as ações de planejamento urbanístico do Município dependem de demais circunstâncias que envolvem outros trabalhos em andamento.

No que se refere aos imóveis do Bairro Nossa Senhora da Guia, os procedimentos de regularização fundiária estão em estágio mais avançado, próximo de conclusão da expedição dos Certificados de Regularização Fundiária – CRF's, dependendo de alteração da característica rural para urbana na matrícula do imóvel, em razão de exigência do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício para o atendimento ao fim previsto, o que já está sendo providenciado entre os órgãos envolvidos para apresentação e finalização do processo.

Sendo só para o momento, renovamos manifestações de elevada estima e distinta consideração, apresentando a presente ponderação como fundamento para a resposta ao requerimento, caso seja esta a análise, avaliação e o entendimento de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

Fabiano Luís Rodrigues Zbral  
Subprocurador

Micaela Perdigão Bueno Amorim  
Assessora IV